

Edição nº 219/2024

Recife - PE, segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Nº 1289/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Ana Marques Veras**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.314-9, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, no período de 11 a 30/10/2024, durante as férias da Exma. Dra. **Ana Cristina de Freitas Mota**.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

**AVISO**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* Wiki do PJe \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**V** - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **05 e 06 de outubro do ano de 2024**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> <b>DIAS/HORÁRIO – 05 e 06/10/2024– 13h00 ÀS 17h00.</b>		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<b>Fernando Cerqueira Norberto dos Santos</b>  <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos" <gabdes.fernando.cerqueira@tjpe.jus.br>	<b>Honório Gomes do Rêgo Filho</b>  <i>e-mail:</i> "Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rêgo Filho" <gabdes.honorio.rego@tjpe.jus.br>	<b>05 e 06 de outubro de 2024.</b>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> <b>HORÁRIO – 05 e 06/10/2024 – 13h00 ÀS 17h00.</b>	
<b>05/10/2024</b>	<b>Cláudia Bloise Gonçalves</b> – matrícula nº 177.199-0 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; <b>Antônio Giovanni Santos</b> – matrícula nº 168.503-1 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; <b>Everton Laurence Viana de Miranda</b> – matrícula nº 178.467-6 – <b>Oficial de Justiça</b> ; <b>Jônatas de Souza Júnior</b> – matrícula nº 183.720-6 – <b>SEJU</b> – Servidor (a); <b>José Carlos da Silva</b> – Agente de Transporte/Motorista.	
<b>06/10/2024</b>	<b>Felipe da Franca Gouveia</b> – matrícula nº 185.070-9 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; <b>Dilma de Jesus Barbosa</b> – matrícula nº 173.910-7 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora; <b>Gabriel Wanderley Prazeres Júnior</b> – matrícula nº 176.771-2 – <b>Oficial de Justiça</b> ; <b>Jônatas de Souza Júnior</b> – matrícula nº 183.720-6 – <b>SEJU</b> – Servidor (a); <b>José Manoel da Silva</b> – Agente de Transporte/Motorista.	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de setembro de 2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**